



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0302/2024	2
PORTARIA Nº 0309/2024	2
DECRETO	2
DECRETO Nº. 036/2024	2
Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2024	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024	3



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 0302/2024

PORTARIA Nº 0302/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de desempenho para servidor em estágio probatório e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação: VALDIR MAGALHÃES FORTES, GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE, OTINIEL DE LIMA MAIA, referente ao procedimento administrativo nº 2021/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: uclj8zuqolj20241021091002

PORTARIA Nº 0309/2024

PORTARIA Nº 0309/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe da readaptação funcional de Servidor e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, § 3º da CRFB/88, CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 19902024, fundamentados com laudos médicos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2024 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º - Readaptar o Servidor PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO, Professor, efetivo, matrícula funcional nº 1081, para a desempenhar função de Apoio Administrativo, função de natureza administrativa em unidade escolar e/ou na Secretaria Municipal de Educação, amparado no art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, § 13, CF/88. Art. 2º - Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 21 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: oejnker9z420241021141006

DECRETO

DECRETO Nº. 036/2024

DECRETO Nº. 036/2024

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. “Decreta Luto no Município de Davinópolis e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, DECRETA: Art. 1º - Decreta Luto de dois dias no Município de Davinópolis e ponto facultativo de dois dias (21 e 22 de outubro) na Secretaria Municipal de Educação e nos respectivos Departamentos e Unidades Escolares em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARCELINO FORTES, Pai do Professor Valdir Magalhães Fortes Secretário Municipal de Educação. Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: dzmk2xjlfzx20241021141004

Comissão Permanente de Licitação





AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2024, assinado em 21/10/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. Processo Administrativo nº 0029/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI, CNPJ nº 20.226.913/0001-38. Valor Global: R\$ 417.928,53 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 21 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito Municipal. Davinópolis - MA, 21 de Outubro de 2024.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$tJ3yPx3h23U

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 22 de julho de 2024, às 08:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PRIMÁRIOS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS, MEIO FIO E SARGETAS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada DESERTA. Davinópolis (MA), 22 de Julho de 2024. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: g5jvybib5h20241021111029





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

